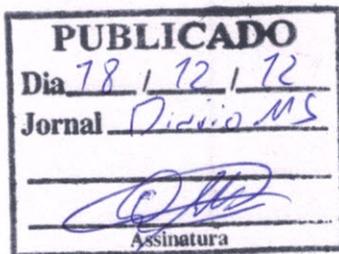




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.382 / 2012

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pela servidora;

D E C R E T A :

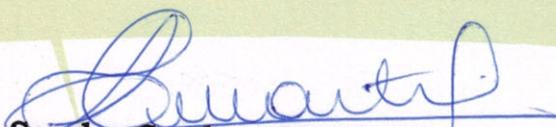
Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Tatiane Oliveira de Resende**, do cargo em provimento efetivo de **Nutricionista**, Símbolo TNS - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 20 de Novembro de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 23 de Novembro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal